



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



LEI MUNICIPAL N° 2.026/2026

SÚMULA: *Autoriza o Poder Executivo Municipal proceder a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.*

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal nos termos dos artigos 42, e 43 § 1º, inciso III, da Lei Federal 4320/64, a abrir crédito suplementar por anulação de dotação no orçado vigente, correspondendo ao montante de **R\$.755.322,68 (setecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos)**, e também em atendimento ao inciso V e VI, do art. 167 da Constituição Federal, no orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

| ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO | VALOR |
|--|-------------------|
| UNIDADE: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS | |
| FUNÇÃO: 15 - URBANISMO | |
| SUB-FUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA | |
| PROGRAMA: 0017 - ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO, HUMANIZADO E COM QUALIDADE | |
| PROJETO ATIVIDADE: 1049 - Pavimentação E/Ou Rec. Bloquetes Em Ruas E Avenida | |
| ELEMENTO DE DESPESA: 44.90 – Aplicações Diretas | |
| Fonte de Recursos: 1.749.0000000 | 44.630,68 |
| Fonte de Recursos: 1.701.0000000 | 710.692,00 |
| Total | 755.322,68 |

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$.755.322,68

Rua Presidente Costa e Silva, 259-E, esquina com a, R. Castelo Branco - Vila Nova
Fone: (65) 3343-1105 - CEP: 78.420-000 - Arenópolis - MT
www.arenapolis.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



Art. 2º- Os Créditos autorizados no artigo 1º desta Lei, serão abertos através de Decretos específicos, indicando as unidades orçamentárias, os projetos e ou atividades, as naturezas de despesas, as fontes de recursos e os valores a serem alocados e reduzidos, utilizando-se como recurso a anulação de dotação no valor de **R\$.755.322,68 (setecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos)** atendendo os artigos 42, e 43 § 1º, inciso III, da Lei Federal 4320/64 e inciso V e VI, do art. 167 da Constituição Federal, conforme abaixo discriminado:

| ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS | VALOR |
|--|-----------------|
| UNIDADE: – 002- DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS | |
| FUNÇÃO: 15 – URBANISMO | |
| SUB-FUNÇÃO: 451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA | |
| PROGRAMA: 0017- ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO, HUMANIZADO E COM QUALIDADE | |
| PROJETO ATIVIDADE: 1050- Reestruturação e Modernização de Espaços Públicos | |
| ELEMENTO DE DESPESA: 44.90 – Aplicações Diretas Fonte de Recursos: 1.701.0000000 | |
| Total | 4.999,00 |

| ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS | VALOR |
|--|-------|
| UNIDADE: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS | |
| FUNÇÃO: 15 – URBANISMO | |
| SUB-FUNÇÃO: 452 – SERVIÇOS PUBLICOS | |
| PROGRAMA: 0017 – ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO, HUMANIZADO E COM QUALIDADE | |

Rua Presidente Costa e Silva, 259-E, esquina com a, R. Castelo Branco - Vila Nova
Fone: (65) 3343-1105 - CEP: 78.420-000 - Arenópolis - MT
www.arenapolis.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



| | |
|--|-----------------|
| PROJETO ATIVIDADE: 1051 – Construção, Ampliação, Reforma- Praça e Canteiros | |
| ELEMENTO DE DESPESA: 44.90 – Aplicações Diretas Fonte de Recursos: 1.701.0000000 Total | 4.999,00 |

| | |
|--|---------------|
| ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS | VALOR |
| UNIDADE: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS | . |
| FUNÇÃO: 15 – URBANISMO | |
| SUB-FUNÇÃO: 452 – SERVIÇOS PUBLICOS | |
| PROGRAMA: 0017 – ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO, HUMANIZADO E COM QUALIDADE | |
| PROJETO ATIVIDADE: 1052 – Construção e Reforma de Ponte - Via Urbana | |
| ELEMENTO DE DESPESA: 44.90 – Aplicações Diretas Fonte de Recursos: 1.701.0000000 Total | 999,00 |

| | |
|--|-------------------|
| ORGÃO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO | VALOR |
| UNIDADE: 001 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER | . |
| FUNÇÃO: 27 – DESPORTO E LAZER | |
| SUB-FUNÇÃO: 812 – DESPORTO COMUNITÁRIO | |
| PROGRAMA: 0021 – DESPORTO E LAZER, VIDA E SAÚDE | |
| PROJETO ATIVIDADE: 2089 – Fomento ao Esporte Amador, Com Jogos e Campeonato | |
| ELEMENTO DE DESPESA: 33.90 – Aplicações Diretas Fonte de Recursos: 1.701.0000000 Total | 271.343,00 |

Rua Presidente Costa e Silva, 259-E, esquina com a, R. Castelo Branco - Vila Nova
Fone: (65) 3343-1105 - CEP: 78.420-000 - Arenópolis - MT
www.arenapolis.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



| | |
|--|-------------------|
| ORGÃO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO | VALOR |
| UNIDADE: 003 - DEPARTAMENTO DE CULTURA | |
| FUNÇÃO: 13 – CULTURA | |
| SUB-FUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL | |
| PROGRAMA: 0022 – ARENAPOLIS NOSSA TERRA, TRADICAO E CULTURA | |
| PROJETO ATIVIDADE: 2094 – Realização de Eventos de Valorização Cultural, Lúdicas e Equestres | |
| ELEMENTO DE DESPESA: 33.90 – Aplicações Diretas Fonte de Recursos: 1.701.0000000 | |
| Total | 428.352,00 |

| | |
|--|------------------|
| ORGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO | VALOR |
| UNIDADE: 001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO | |
| FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO | |
| SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| PROGRAMA: 0026 – GESTÃO EFICIENTE E EFICAZ DA ADMINISTRAÇÃO | |
| PROJETO ATIVIDADE: 2011 – Manutenção do departamento administrativo | |
| ELEMENTO DE DESPESA: 33.90 – Aplicações Diretas Fonte de Recursos: 1.749.0000000 | |
| Total | 44.630,68 |

[Handwritten signature]
Rua Presidente Costa e Silva, 259-E, esquina com a, R. Castelo Branco - Vila Nova
Fone: (65) 3343-1105 - CEP: 78.420-000 - Arenópolis - MT
www.arenapolis.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



TOTAL ANULADO.....R\$.755.322,68

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis - MT, 19 de maio de 2026.


EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito de Arenópolis